

**Universidade Federal de Santa Maria**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA UFSM**

Eu, a seguir identificado, solicito apreciação de pedido de PRORROGAÇÃO de prestação de serviço voluntário na UFSM, na seguinte modalidade:

Voluntário (Resolução UFSM n. 012/2004)[[1]](#footnote-1)

Docente de outra IES (Resolução UFSM n. 018 e 024/2008 - Programa Especial)[[2]](#footnote-2)

Bolsista Recém-Doutor (Resolução UFSM n. 018 e 024/2008 - Programa Especial)3

Bolsista Recém-Mestre (Resolução UFSM n. 018 e 024/2008 - Programa Especial)4

Nome do participante:

Matrícula como voluntário:

E-mail:

Telefone:

Para tanto, encaminho em anexo:

Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Adesão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do participante

**\*\*\* NÃO É NECESSÁRIO IMPRIMIR ESSA PÁGINA \*\*\***

O interessado (participante/voluntário) deve realizar o desarquivamento do PEN de prestação de serviço voluntário, inserir o formulário de solicitação de prorrogação de serviço voluntário, demais documentos pertinentes e encaminhar para a subunidade. Poderá ser solicitada documentação complementar, caso necessário.

**Informações complementares**

a) O preenchimento deste formulário não garante a prorrogação do serviço voluntário junto à UFSM, sendo imprescindível a aprovação no órgão colegiado prevista nas Resoluções e, ainda, a adequação às normas que regem o assunto na UFSM.

b) O tempo da vigência da prorrogação deve ser igual ao tempo de duração do processo inicial (4 meses, 1 ano, 2 anos...), não podendo ultrapassar o período máximo total de 4 anos. Observar com atenção o período de prorrogação que será informado no Termo Aditivo, pois deve iniciar imediatamente após o fim do primeiro período, sem intervalo.

c) O andamento do processo poderá ser acompanhado através do endereço <https://portal.ufsm.br/documentos> -> Processos, pesquisando pelo número do processo ou pelo nome do interessado. Para os usuários que realizaram o seu cadastro no PEN-SIE/UFSM, o processo poderá ser consultado na íntegra efetuando *login* no <https://portal.ufsm.br/documentos> -> Meus Documentos.

1. - Processo de prestação de serviço voluntário (029.5) [↑](#footnote-ref-1)
2. , 3 e 4 - Processo do programa especial para participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão (029.5) [↑](#footnote-ref-2)